

SUMÁRIO

DOCUMENTOS	PÁGINAS
Ofício de encaminhamento e requerimento	02
Procuração	03

Ofício nº 21/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Referência: Contas de Governo - nº 184900/2020

MAURO ROSA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente, através de suas advogadas, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, art. 5º, LV, da CF/88, **requerer cópia do Parecer Ministerial juntado aos autos do processo nº 184900/2020.**

As cópias solicitadas são de suma importância para garantia da ampla defesa e contraditório, tendo em vista serem documentos de grande valia para os processos que correm perante a Corte de Contas.

Com isso, solicito que encaminhem as cópias nos seguintes e-mails:

- jacobsenassessoria@hotmail.com
- camila_jacobsen@hotmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2022

EVELINE GUERRA DA SILVA

OAB/MT 22987



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAURO ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, Ex-Prefeito Municipal de ÁGUA BOA - MT, GESTÃO 2017/2020, portador do RG 201964-7 SSP/GO e CPF 333.126.801-15, residente e domiciliado na Rua 14, nº 458, Centro, Água Boa - MT, CEP: 78.635-000.

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada e contadora, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O e inscrita no CRC-MT nº 19.157-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com, e **Dra. EVELINE GUERRA DA SILVA**, advogada, inscrita na OAB-MT nº 22.987-O, com endereço eletrônico jacobsenassessoria@hotmail.com, ambas com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome do outorgante, **receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

EVELINE
GUERRA
DA SILVA

Assinado eletronicamente por EVELINE
GUERRA DA SILVA em 20/04/2020 às
10:48:05. O documento foi assinado
com o certificado digital de EVELINE
GUERRA DA SILVA. Para obter mais detalhes,
clique aqui.


MAURO ROSA DA SILVA
CPF N° 333.126.801-15

 jacobsenassessoria@hotmail.com
 (65) 3359-5589
 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguás,
Cuiabá-MT, CEP 78049-250